

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO
Av: Murilo Braga, nº 1847. Centro. Fone: (063) 863-2235

Resolução nº 008/98,

Porto Nacional/TO, 16/12/98.


**“Doa móveis e equipamentos de escritório para
Associação de Moradores do Setor Vila Nova.”**

Art. 1º - Fica o presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional/TO autorizado a doar para Associação de Moradores do Setor Vila Nova, os móveis e equipamentos de escritório, também recebidos por doação da Justiça Federal, relacionados no ANEXO I desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO XIII DE JULHO, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional-TO, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de Hum mil novecentos e noventa e oito.


PEDRO HENRIQUE A. DE OLIVEIRA
-VER. PRESIDENTE -


JOSÉ DE SENA DIAS DOS SANTOS
-VER. 1º SECRETÁRIO -